



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**

**RESOLUÇÃO Nº 012, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.**

Comunica a todos os Defensores Públicos, servidores efetivos, funcionários, comissionados e à disposição da Defensoria Pública do Estado da Paraíba para comparecerem ao Censo da Defensoria Pública.

**O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA** no uso das atribuições estabelecidas pelo art. 26, inciso III, XIII e XXII, da Lei Complementar Estadual nº 104, de 24 de maio de 2012, e,

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que devem nortear a administração pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar a atualização dos dados cadastrais dos servidores e membros da Defensoria Pública do Estado;

**RESOLVE:**

**Art. 1** - Comunica a todos os Defensores Públicos, servidores efetivos, funcionários, comissionados e à disposição da Defensoria Pública que estão na ativa, para comparecerem ao Censo, que será realizado a partir da data da publicação desta resolução até o dia 20 de Dezembro, por Ordem alfabética, conforme calendário constante do Anexo I, munidos dos documentos constante no anexo II.

**Art. 2** - O Censo será realizado no Núcleo do Atendimento da Defensoria Pública, na Rua Rodrigues de Carvalho 34, Térreo Centro, João Pessoa - PB, de 2ª à 5ª feira, das 12 às 17h e na 6ª feira, das 08 às 12h.

**Art. 3º.** O não comparecimento do censo, implicará nas penalidades previstas na Lei Complementar Estadual nº 104, de 24 de maio de 2012 e na Lei Complementar 58/2013.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, em 31 de outubro de 2013.

  
VANILDO OLIVEIRA BRITO

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado  
Defensor Público-Geral

Anexo da Sede da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.  
Rua Rodrigues Carvalho, 34, Centro, João Pessoa – PB, Sala do Conselho Superior da DPPB.



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
NESTA DATA  
EM 23 / 11 / 2013  
CHEFIA DE GABINETE

ANEXO I

LETRAS	PERÍODO
A à D	25 à 29 de Novembro
F à I	02 à 06 de Dezembro
J à L	09 à 13 de Dezembro
M à Z	16 à 20 de Dezembro
Total de Dias 20 úteis	



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
NESTA DATA  
EM 23 / 11 / 2013  
CHEFIA DE GABINETE

ANEXO II

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS - DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)**

- CPF
- IDENTIDADE
- PIS/PASEP
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO /OU CASAMENTO
- DOCUMENTO DE QUITAÇÃO NO SERVIÇO MILITAR ( PARA O SEXO MASCULINO)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- DIPLOMA
- OAB
- ATO/CONTRATO/PORTARIA DE INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO (MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL)
- ATO/PORTARIA DE INGRESSO NA DEFENSORIA PÚBLICA
- ÚLTIMA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE EXERCÍCIO

3

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS -SERVIDOR(A) ADMINISTRATIVO(A)**

- CPF
- IDENTIDADE
- PIS/PASEP
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO / OU CASAMENTO
- DOCUMENTO DE QUITAÇÃO NO SERVIÇO MILITAR (PARA O SEXO MASCULINO)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
- REGISTRO PROFISSIONAL
- ATO/CONTRATO/PORTARIA DE INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO (MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL)
- ATO/PORTARIA DE INGRESSO NA DEFENSORIA PÚBLICA
- ÚLTIMA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE EXERCÍCIO